



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES
FARROUPILHA

Rec. em 26 / 03 / 2024
Horário: 08h 30 min
Simon

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS.

PARECER DA RELATORA DO PROJETO DE LEI DO LEGISLAIVO Nº 05/2024

Número do Projeto de Lei: 05/2024

Nome da Vereadora Relatora: Clarice Baú

Data do Protocolo da Matéria: 13/03/2024

Indicação do autor do projeto de lei: Poder Legislativo

Ementa e/ou Tipo de Matéria: Reajusta os valores dos vencimentos dos cargos do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.

Conclusão do Posicionamento da Relatora: Favorável à tramitação da matéria.

I – RELATÓRIO

O projeto de Lei do Legislativo nº 05/2024 tem como objetivo a valorização do quadro funcional. O reajuste concedido, planejado no orçamento, auxiliará o servidor e não comprometerá as finanças da Casa Legislativa, que continuará entregando serviços públicos de qualidade com seu quadro funcional.

II – EXAME DA MATÉRIA

Cumpra a Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas analisar e proferir parecer quanto à matéria. Considerando a inexistência de vício de iniciativa e tendo sido observado os princípios e preceitos constitucionais e legais pertinentes ao assunto, verifica-se que o presente Projeto de Lei, atende aos requisitos mínimos de validade.

Desta forma, no ponto de vista técnico, atendendo o mencionado Projeto de Lei aos requisitos mínimos de validade, opina a relator pela tramitação do presente Projeto de Lei.

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

III – VOTO

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação do referido Projeto de lei do Legislativo nº 05/2024.

Clarice Baú

Relatora



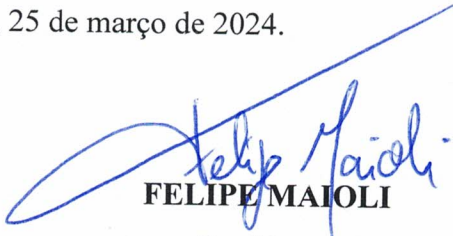
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON


RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DA RELATORA


A Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas opinou pela tramitação do Projeto de Lei nº 05/2024.

Estive presente a senhora vereadora Clarice Baú e os senhores Vereadores Felipe Maioli, Maurício Bellaver, Tiago Ilha e Sandro Trevisan.

Sala das Comissões, 25 de março de 2024.


FELIPE MAIOLI
Presidente


MAURÍCIO BELLAVER
Vice-Presidente


CLARICE BAÚ
Vereadora Membro - Relatora


TIAGO ILHA
Vereador Membro


SANDRO TREVISAN
Vereador Membro

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil